



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 580, de 14 de Maio de 1963.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de 26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros), para pagamento de serviços extraordinários prestados à Câmara Municipal, pelo Contínuo José dos Santos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de Maio de 1963.

(a) Prof. MOACYR ARTHUR CHIESSE
-PREFEITO-